



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	9
LEIS MUNICIPAIS .....	24

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
[www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

## LICITAÇÕES

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná.

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023**

(Processo Administrativo n.º 149/2023)

*Inexigibilidade de Licitação n.º 34/2023*

O Município de União da Vitória/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-71, localizado a Rua Dr. Cruz Machado, nº. 205, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Bachir Abbas, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamamento Público para: “Seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de União da Vitória à Caixa Econômica Federal (CEF) com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de um conjunto residencial (loteamento + unidades habitacionais) de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município de União da Vitória/PR”.

**DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Andar Térreo – Centro, **até às 13h30min do dia 25 de outubro de 2023.**

**DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia **25/10/2023 às 14h00min**, na Sala de Licitações (4º andar) na Prefeitura Municipal de União da Vitória no endereço acima indicado.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

**E-MAIL:** [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)

**SITE:** [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) – Link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**União da Vitória/PR, 19 de setembro de 2023.**

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 385/2023

##### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

##### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

##### Cargo: PROFESSORA – PPP (Pessoas Pretas ou Pardas)

	Nome do(a) Concursado(a)	Início
27º	CASSIANE DE ALMEIDA E SOUZA	18/09/2023

##### Cargo: PROFESSORA

	Nome do(a) Concursado(a)	Início
103º	TATIANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEIRA	18/09/2023
143º	IVANIR KIEDES FREDO	18/09/2023

##### Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO

	Nome do(a) Concursado(a)	Início
6º	FERNANDO JOSÉ SILVA BAUERMEISTER	18/09/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
União da Vitória, 15 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### DECRETO Nº 386/2023

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 933.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **LEI Nº 5109, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme discriminação a seguir:

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**PROJ/ATIV 2.027 – Manut. Secretaria Muni. Agric. Pec. e Abastecimento**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
933	3.3.90.32.00	MATERIAL. BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA	200.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata este Decreto, será proveniente de excesso de arrecadação oriundo de recurso Estadual – na Fonte 933 – Convênio calcário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
União da Vitória, 18 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### DECRETO Nº 387/2023

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **LEI Nº 5110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) conforme discriminação a seguir:

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**PROJ/ATIV 2.027 – Manut. Secretaria Muni. Agric. Pec. e Abastecimento**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.32.00	MATERIAL. BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA	21.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>21.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**PROJ/ATIV 2.027 – Manut. Secretaria Muni. Agric. Pec. e Abastecimento**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	21.000,00
<b>TOTAL ANULADO</b>			<b>21.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
União da Vitória, 18 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### DECRETO Nº 398/2023

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **SANDRO JOSE GROSE**, portador do CPF nº 001.000.679-64, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante da Lei Municipal nº 4733/2018, retroativo a 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.  
União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### DECRETO Nº 399/2023

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **JUCIMARA ROSA CYVYS**, da função de Servente, Nível Padrão 01, a partir de 18 de Setembro de 2023.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### DECRETO Nº 397/2023

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NAS RESPECTIVAS FONTES.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO/ATIV 2.019 – Manutenção da Merenda Escolar**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	500.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO/ATIV 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
União da Vitória, 19 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 502/2023

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 2 (dois) anos**, através de Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

#### PROFESSORES

NOME	PERÍODO
SILVANA ELIS PAGANOTTO GOLANOVSKI	23/08/2021 a 23/08/2023
SILVANA APARECIDA CHAGAS SERPA	25/08/2021 a 25/08/2023
ELOINA FERNANDES DOS SANTOS	01/09/2021 a 01/09/2023
GISELE APARECIDA DONATO MARTINS	01/09/2021 a 01/09/2023
MARIANA ZIELINSKI PECHEBELA	01/09/2021 a 01/09/2023
NEID LUCIA VIOTELLI JAKYMIU	08/09/2021 a 08/09/2023
PAOLA ARIELY DOMINGUES	08/09/2021 a 08/09/2023
SILMARA VIEIRA	09/09/2021 a 09/09/2023
BERENICE APARECIDA OLIVEIRA	13/09/2021 a 13/09/2023
JAMILE FERNANDA DOMINGUES	21/09/2021 a 21/09/2023

#### MÉDICA VETERINÁRIA

NOME	PERÍODO
KAMILLA RISSIOLI	09/09/2021 a 09/09/2023

Art. 2º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 1 (UM) ano**, através de Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

#### PROFESSORA

NOME	PERÍODO
ANA PAULA GUIESELER	05/09/2022 A 05/09/2023

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.  
União da Vitória, 14 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 506/2023

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO**, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIAS	DECRETO APOSENTADORIA	PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
ISAURA MAZUR ROMANOSKI	2001-2021	270	452/2021	112/2023	900/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 505/2023

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO**, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIAS	DECRETO APOSENTADORIA	PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
SONIA MARA FIDELIS	1996-2021	450	130/2022	11/2023	901/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 507/2023

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO**, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIAS	DECRETO APOSENTADORIA	PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
LINDAMIR MARIA ZACHARIAS NUGOLI COSTA	2011-2021	180	451/2021	570/2023	902/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 508/2023

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO**, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIAS	DECRETO APOSENTADORIA	PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
JOSE CARLOS MENDES PACHECO	2011/2016	90	262/2020	154/2023	899/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 512/2023

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
SILVANA APARECIDA OLIVETTI WOLOCHEN	313101	89	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2023 A 03/12/2023

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 513/2023

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ELEDIR WOLINGER LIMA	2013 A 2018	PROF DE EDUC INFANTIL	20/09/2023 A 18/12/2023
FERNANDO GEORG BRUCKMANN	2011 A 2016	PROF DE EDUC INFANTIL	20/09/2023 A 18/12/2023
MARCIA REGINA DOS SANTOS	2014 A 2019	PROF DE EDUC INFANTIL	20/09/2023 A 18/12/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 514/2023

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ELIVELTON LAERCIO DOS SANTOS	2012 A 2017	PROF DE EDUC INFANTIL	20/09/2023 A 18/12/2023
JENIFFER DA CANAL OLIVEIRA LIRIO	2016 A 2021	PROFESSOR	20/09/2023 A 18/12/2023
MAYRA RAFAELA BOLLER DO PRADO	2015 A 2020	PROFESSOR	20/09/2023 A 18/12/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 515/2023

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
CLAUDIA REGINA DE SOUZA	2006 A 2011	PROFESSOR	20/09/2023 A 18/12/2023
MARLI INES SCHNEIDER BUDAL	2015 A 2020	PROFESSOR	20/09/2023 A 18/12/2023
SUZETE ROSSA SEGER	2014 A 2019	PROFESSOR	18/09/2023 A 16/12/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 516/2023

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ADRIA MISSAU MOLERI METZLER	2006 A 2011	PROFESSOR	20/09/2023 A 18/12/2023
SIMONE DA SILVA	2015 A 2020	PROFESSOR	20/09/2023 A 18/12/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 517/2023

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
FELIPE ALVES	2018 A 2023	OPERADOR DE MAQUINAS	11/09/2023 A 25/10/2023
LEILA JANE MARIANO	2010 A 2015	PROF DE EDUC INFANTIL	18/09/2023 A 16/12/2023
LEILA JANE MARIANO	2014 A 2019	PROFESSOR	18/09/2023 A 16/12/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 518/2023

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANGELA ANDREA HORBATIUK	820601	2022/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2023 A 11/10
JOÃO ANDERSON DE FRANÇA RIBEIRO	1489901	2021/2022	MOTORISTA	02/10/2023 A 31/10
LUCAS FELIPE DURA EK	991504484	2022/2023	COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	16/10/2023 A 04/11
LUCAS FELIPE DURA EK	991504484	2021/2022	COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	02/10/2023 A 11/10
ORLANDO JOSE SCHMIDT	991504450	2022/2023	DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO	02/10/2023 A 11/10
PAULO PSCHWOSNE	1512611	2022/2023	SERVENTE	02/10/2023 A 31/10
TEREZA CRISTIANE FERREIRA DE DEUS SOUZA	1512707	2021/2022	TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/10/2023 A 31/10

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 519/2023

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designa a **COMISSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2023**, composta pelos seguintes servidores:

- **TATIANE DE FATIMA STACECHEN**
- **DOUGLAS EDIVAN SONNENSTRAHL**
- **TIAGO JOSE STACIAKI**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 509/2023

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o horário de expediente da **AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE UNIÃO DA VITÓRIA**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### PORTARIA Nº 497/2023

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS**, a Senhora **BEATRIZ MARAFON SILVA SPAK**, ocupante do cargo **CONSULTORA JURÍDICA**, da Secretaria Municipal de Governo, para tratar de interesses particulares, nos dias 20 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### LEIS MUNICIPAIS

#### LEI Nº 5109, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 933.**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 33/2023**, e eu **BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

#### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme discriminação a seguir:

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**PROJ/ATIV 2.027 – Manut. Secretaria Muni. Agric. Pec. e Abastecimento**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
933	3.3.90.32.00	MATERIAL. BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA	200.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, será proveniente de excesso de arrecadação oriundo de recurso Estadual – na Fonte 933 – Convênio calcário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
União da Vitória, 18 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição I

### LEI Nº 5110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 34/2023**, e eu **BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

#### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) conforme discriminação a seguir:

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**PROJ/ATIV 2.027 – Manut. Secretaria Muni. Agric. Pec. e Abastecimento**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.32.00	MATERIA. BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA	21.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>21.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO**  
**PROJ/ATIV 2.027 – Manut. Secretaria Muni. Agric. Pec. e Abastecimento**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	21.000,00
<b>TOTAL ANULADO</b>			<b>21.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
União da Vitória, 18 de setembro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração